



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

Itapuí/SP, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 || Ano V - Edição 1711 || Página de

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
PODER LEGISLATIVO	2
<i>OUTROS ATOS DO PODER LEGISLATIVO</i>	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

Itapuí/SP, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 || Ano V - Edição 1711 || Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Credenciamento nº 007/2024, para Serviços de Motorista, que classificou a empresa EDMAR DE OLIVEIRA, CNPJ: 30.527.639/0001-90 no valor unitário de R\$: 15,90 a hora.

Fica notificada a credenciada para que assine o Contrato no Setor de Licitações da Prefeitura, sob pena de decair do direito ao fornecimento, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no Edital.

Itapuí, 10 de setembro de 2025.

MARIA CLELIA VIARO PICHELLI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

Itapuí/SP, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 || Ano V - Edição 1711 || Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

OUTROS ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07/2025
DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Declara ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Itapuí e dá outras providências.

VALDIR DONIZETE CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 151, "d" da Lei Orgânica Municipal, que declara o dia 11 de setembro como feriado municipal em comemoração a Emancipação Político-Administrativa do Município de Itapuí;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.270, de 02 de setembro de 2025, da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que transferiu o feriado para o dia 12 de setembro (sexta-feira);

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.271, de 02 de setembro de 2025, da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que suspende o atendimento do serviço público após as 11:30 horas do dia 11 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente, no âmbito da Câmara Municipal de Itapuí, no dia 11 de setembro de 2025.

Art. 2º - Não haverá expediente, no âmbito da Câmara Municipal de Itapuí, no dia 12 de setembro de 2025, conforme Decreto Municipal 3.270/2025, em razão da transferência do Feriado Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de setembro de 2025.

VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente

Publicado por: Aline Fantin